



# CONVOCATÓRIA

N.º 02/18-19

Data: 2018.11.06

## AFVR FIFA ACADEMY

### Estágio de Preparação

**12 NOVEMBRO**



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos as jogadoras convocadas para o estágio em referência:



### SELEÇÃO DISTRIITAL SUB-17



<b>ALVES ROÇADAS</b>	1	Rita Mourão
<b>AMIGOS DE CERVA</b>	2	Filipa Pereira, Maria João
<b>ATEI FC</b>	2	Rafaela Oliveira, Fátima Sousa
<b>CDC MONTALEGRE</b>	2	Luísa Cruz, Andreia Pereira
<b>GD BOTICAS</b>	1	Joana Reis
<b>GD CHAVES</b>	1	Diana Costa
<b>GD VILAR PERDIZES</b>	1	Andreia Costa
<b>GDC SALTO</b>	1	Beatriz Freitas
<b>SC MESÃO FRIO</b>	1	Margarida Alves
<b>SC VILA POUCA</b>	2	Carolina Sá, Lilia Santos
<b>SC VILA REAL</b>	9	Sara Oliveira, Margarida Pedro, Sofia Prior, Bruna Marinho, Carolina Chaves, Beatriz Fernandes, Carlota Koehnen, Catarina Domingues, Barbara Mesquira
<b>VALPAÇOS FC</b>	1	Diana Rodrigues



# CONVOCATÓRIA

N.º 02/18-19

Data: 2018.11.06

## SELEÇÃO DISTRIAL SUB-14

<b>AC ALIJOENSE</b>	<b>3</b>	Lara Fernandes, Leonor Vilela, Eduarda Coelho
<b>GERAÇÃO TALENTOS</b>	<b>1</b>	Francisca Capela
<b>CD VALPAÇINHOS</b>	<b>1</b>	Mariana Pires
<b>GD BOTICAS</b>	<b>1</b>	Margarida Mota
<b>GD CHAVES</b>	<b>1</b>	Raquel Nascimento
<b>GD VILAR PERDIZES</b>	<b>4</b>	Salomé Fernandes, Inês Pedroso, Ema Guerra, Rita Gonçalves
<b>MURÇA SC</b>	<b>1</b>	Letícia Ferreira
<b>SC MESÃO FRIO</b>	<b>1</b>	Carolina Carvalho
<b>SC RÉGUA</b>	<b>1</b>	Carlota Vale
<b>SC VILA REAL</b>	<b>4</b>	Barbara Pinto, Melissa Corujo, Francisca Pinto, Ana Barreira
<b>SC VILA POUCA</b>	<b>2</b>	Eva Carreira, Ana Júlia



As jogadoras Convocadas devem comparecer, no dia **12.11.2018 (Segunda-Feira)**, até às **19h00, no Complexo Desportivo Vila Pouca Aguiar**, munidas do BI/CC: chuteiras, t-shirt, calções, caneleiras; sendo dispensadas após o estágio.

Se, por alguma razão, as jogadoras convocadas não puderem comparecer, agradecemos que contactem o, **Prof. Carlos Soares (917184759)**, até ao **dia 11 de novembro**.

### NOTAS:

**1ª** As faltas injustificadas serão punidas de acordo com Regulamento Disciplinar (artigos 112º e 124º).

**2ª** A atleta se lesionada, deve comparecer ao treino para ser avaliada pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR. As faltas por motivo de lesão ou doença têm que ser confirmadas pelo Departamento de Apoio Clínico da AFVR, devendo proceder-se de acordo com o definido no artigo 113º do Regulamento Disciplinar da AFVR.

*Prof. José Manuel Fernandes*

Departamento Técnico da AFVR

*Prof. Carlos Soares*

Coordenador Técnico da AFVR